

Normas para o “Prêmio PIVIC – Edição 2015/2016”

1 Objetivo

Estimular os discentes de graduação e seus respectivos orientadores a desenvolverem trabalhos de pesquisa vinculados ao Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC) da UFERSA.

2 Das entidades concedentes e promotoras

O “Prêmio PIVIC – Edição 2015/2016” é concedido pelos membros do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA e sua organização está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do XXII SEMIC.

3 Do prêmio

O “Prêmio PIVIC – Edição 2015/2016” será concedido aos melhores trabalhos científicos apresentados na modalidade painel no XXII SEMIC, pelos bolsistas do PIVIC 2015/2016, com entrada em agosto ou novembro de 2015, com vias a estimular e valorizar os trabalhos de pesquisa desenvolvidos voluntariamente por discentes e orientadores vinculados a UFERSA.

4 Das categorias

No “Prêmio PIVIC – Edição 2015/2016”, todos os resumos submetidos pelos bolsistas PIVIC e apresentados na modalidade painel, serão avaliados por professores-pesquisadores especialistas, indicados pela Comissão Organizadora do XXII SEMIC. Nessa perspectiva, serão premiados os três melhores trabalhos submetidos e apresentados na modalidade painel pelos discentes do PIVIC. Para tanto, serão consideradas oito grandes áreas de conhecimento, conforme segue:

- I. Ciências agrárias;
- II. Ciências biológicas;
- III. Ciências exatas e da terra;
- IV. Ciências humanas;
- V. Ciências sociais aplicadas;
- VI. Engenharias;
- VII. Linguística, letras e artes;
- VIII. Outros.

5 Do regulamento geral

Concorrerão a premiação, apenas os resumos submetidos pelos discentes com bolsa PIVIC 2015/2016 e apresentados na modalidade painel, que atendam ao “Modelo para resumo do XXII SEMIC” e o “Modelo para banner do XXII SEMIC”, que tenham ingresso no PIVIC em agosto ou novembro de 2015. Logo, os trabalhos que não atendam as “Normas para confecção do banner no XXII SEMIC” e/ou não apresentem no local, dia e horário previstos na programação definitiva do XXII SEMIC estarão automaticamente excluídos da concorrência.

Estão excluídos da concorrência ao “Prêmio PIVIC – Edição 2015/2016”, todos os membros da Comissão Organizadora do XXII SEMIC e os professores-pesquisadores que estiverem apresentando trabalhos na modalidade painel, por possuírem vínculo como orientador ou co-orientador de bolsistas PIVIC 2015/2016, com entrada em agosto ou novembro de 2015.

A avaliação dos trabalhos ocorrerá em duas etapas, sendo ambas eliminatórias e classificatórias:

- I. Etapa 1: serão avaliados os resumos submetidos ao XXII SEMIC, de modo a verificar se o mesmo atende ao que se recomenda nas “Normas para submissão no XXII SEMIC” e no “Modelo para resumo do XXII SEMIC”, bem como atendam aos critérios apresentados no item 6 desta normativa.
- II. Etapa 2: serão avaliados os painéis apresentados no XXII SEMIC, de modo a verificar se o mesmo atende ao que se recomenda nas “Normas para confecção do banner no XXII SEMIC” e no “Modelo para banner do XXII SEMIC”, bem como atendam aos critérios apresentados no item 6 desta normativa, quanto a apresentação.

6 Dos critérios e da avaliação

Os critérios de avaliação da “Etapa 1”, serão:

- I. Exposição clara do objetivo e objeto de estudo da pesquisa realizada;
- II. Relevância acadêmica e social da pesquisa realizada;
- III. Apresentação adequada dos aspectos metodológicos utilizados para a obtenção e análise de dados;
- IV. Disposição adequada dos achados da pesquisa;
- V. Elementos textuais dispostos no texto do resumo submetido (clareza, coerência, sistematicidade).

Os critérios de avaliação da “Etapa 2”, serão:

- I. Elementos textuais dispostos no banner (clareza, coerência, sistematicidade).
- II. Desempenho do autor (a) bolsista na apresentação pública da pesquisa, durante o evento (fluência, clareza e segurança);
- III. Adequação entre o conteúdo do banner e a apresentação.

A pontuação final, para fins de premiação, irá considerar a soma das notas obtidas na “Etapa 1” e na “Etapa 2”. Em caso de empate, será premiado aquele que obtiver maior nota na “Etapa 1” e, em caso de novo empate, a Comissão Organizadora do XXII SEMIC irá definir o premiado.

7 Dos critérios e da avaliação

O resultado do “Prêmio PIVIC – Edição 2015/2016” será divulgado no dia 21 de outubro de 2016, a partir das 13h30 (horário de Brasília), conforme a programação definitiva do XXII SEMIC.

Cada trabalho premiado no evento receberá uma comenda e um certificado de menção honrosa, que será entregue ao autor (a) bolsista do PIVIC. O mesmo será concedido, exclusivamente, aos autores (as) bolsista do PIVIC, considerando os 3 primeiros lugares de cada uma das áreas listadas no item 4 do presente normativo.

8 Casos omissos

A qualquer tempo as normativas aqui apresentadas poderão ser revogadas ou anuladas, no todo ou em parte, a cargo do CIC da UFERSA ou da Comissão Organizadora do XXII SEMIC, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.